

São Caetano garante início do ano letivo com crédito para uniforme e material escolar

Por Da Redação



Foto: Divulgação/PMSCS

A Prefeitura de São Caetano libera no próximo dia 26 de janeiro os créditos dos programas de Uniforme Escolar e Material Escolar 2026 para as famílias de estudantes matriculados na rede municipal de ensino. A iniciativa assegura que os 21 mil alunos iniciem o ano letivo, marcado para o dia 12 de fevereiro, com os itens necessários para o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas.

Os benefícios serão disponibilizados exclusivamente por meio do aplicativo Kit Escolar São Caetano do Sul, ferramenta que oferece mais praticidade, autonomia e transparência às famílias. A partir da data de liberação, os responsáveis poderão consultar o saldo, acessar a lista de fornecedores credenciados e realizar as compras diretamente pelo aplicativo.

A proposta fomenta a economia do município, já que malharias e bazares da cidade estão na lista de empresas habilitadas a comercializar os uniformes e os materiais escolares. E também dá liberdade às famílias, já que é possível adquirir os itens realmente necessários, otimizando o recurso disponibilizado pela Prefeitura.

A Prefeitura orienta que as famílias verifiquem se o aplicativo está atualizado em seus dispositivos móveis para garantir o acesso adequado aos créditos. As unidades escolares também estão mobilizadas para reforçar as informações nos seus canais oficiais de comunicação, garantindo que todos os beneficiários tenham ciência do cronograma e do funcionamento do programa.

Para os uniformes escolares, os valores variam de R\$ 287 (berçário) a R\$ 310 (Ensino Fundamental II e Ensino Médio). Já dos materiais escolares, os benefícios vão de R\$ 70 (berçário) a R\$ 215 (G4 e G5 do Ensino Infantil do período integral). Para o Ensino Fundamental integral, a quantia é de R\$ 200. Somados, os investimentos são de R\$ 10,5 milhões.

Outros benefícios oferecidos pela Prefeitura são o Pró-Educação e o Pró-Educação Especial. O programa concede benefício mensal de R\$ 100 por aluno regularmente matriculado na rede municipal, podendo chegar a R\$ 200 por família com dois filhos ou mais. No caso do Pró-Educação Especial, o valor do benefício é de R\$ 200 mensais por estudante com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA), transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação, mediante comprovação por relatório médico.

<https://revistaunick.com.br/sao-caetano-garante-inicio-do-ano-letivo-com-credito-para-uniforme-e-material-escolar/>

Veículo: Online -> Site -> Site Revista Unick - São Bernardo do Campo/SP

Seção: São Caetano